



PORTARIA Nº 139-DG/IFAM CPA, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE* DO IFAM CAMPUS PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000145/2023-43, de autoria de servidor docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM Local, em 02/06/2023, bem como o teor do Despacho Eletrônico emitido pela Diretora-Geral Titular, em 13/06/2023, ambos referentes ao Processo nº 23384.000145/2023-43.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, de D101 para D201, ao servidor **ALEXANDER ANDRADE FREIRE**, matrícula SIAPE nº 3060600, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com o inciso II, do artigo 15 da Lei nº 12.772/2012;

II – Os efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 23 de maio de 2023;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.